

Portaria n.º 275/74

de 16 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas de Moçambique em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Classificação orçamental	Reforços
1.º	2.º	1.º	1	Receita ordinária Receitas correntes Transferências — Exterior: Contribuição da metrópole: Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — Forças militares extraordinárias no ultramar	58 500 000\$00
1.º	1.º			Despesa ordinária Despesas correntes Remunerações em numerário	58 500 000\$00

Presidência do Conselho, 1 de Abril de 1974. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Moçambique. — *B. Rebelo de Sousa*.

Portaria n.º 276/74

de 16 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento privativo das forças aéreas ultramarinas de Moçambique em vigor no ano de 1974:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Classificação orçamental	Reforços
1.º	2.º	1.º	1	Receita ordinária Receitas correntes Transferências — Exterior: Contribuição da metrópole: Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — Forças militares extraordinárias no ultramar	19 000 000\$00
1.º	1.º			Despesa ordinária Despesas correntes Remunerações em numerário	19 000 000\$00

Presidência do Conselho, 1 de Abril de 1974. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Moçambique. — *B. Rebelo de Sousa*.